



ESTADO DO ACRE

MENSAGEM Nº 2261, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
PARA SUA TRAMITAÇÃO  
Em 10/12/2024  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **LUIZ GONZAGA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Senhor Presidente,

Submeto a essa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o presente Projeto de Lei, que **“Dispõe sobre a alteração da denominação da Fundação Hospital Estadual do Acre em homenagem ao Governador Flaviano Melo”**.

A presente proposta visa prestar justa homenagem a uma das personalidades mais marcantes da história política do nosso estado: Flaviano Flávio Baptista de Melo, que, ao longo de sua trajetória pública, ocupou cargos de alta relevância, como Prefeito, Senador e Deputado Federal, destacando-se no cargo de Governador do Estado como um dos grandes articuladores do desenvolvimento socioeconômico da nossa região.

Dentre suas contribuições mais emblemáticas, distinguem-se as iniciativas na área de saúde, notadamente a instituição da Fundação Hospital Estadual do Acre, que resultou na ampliação do acesso aos serviços de saúde de diversas especialidades clínicas para a população mais vulnerável.

Assim, a alteração do nome da Fundação Hospital Estadual do Acre para homenageá-lo é um reconhecimento merecido e simbólico, que eterniza a memória de um homem que dedicou sua vida ao progresso do Estado do Acre.

Com essas breves considerações, submeto o presente Projeto de Lei ao exame dessa Augusta Casa Legislativa, solicitando que sua tramitação se faça em regime de urgência.

Atenciosamente,

**Gladson de Lima Cameli**  
Governador do Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **GLADSON DE LIMA CAMELI, Governador**, em 10/12/2024, às 10:49, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013580682** e o código CRC **FC924EC8**.

302  
PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 2024

Dispõe sobre a alteração da denominação da Fundação Hospital Estadual do Acre em homenagem ao

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Fundação Hospital Estadual do Acre, passando a se chamar Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo.

**Art. 2º** Em virtude da alteração de nomenclatura de que trata esta Lei, todas as referências à então Fundação Hospital Estadual do Acre, devem ser interpretadas como referências à Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo.

**Art. 3º** Cabe à Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE e à atual Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, de de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

**Gladson de Lima Cameli**  
Governador do Estado do Acre